



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/12/2021 às 11:06:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 101416/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000372021  
Data da Publicação: 17/12/2021  
Data da Assinatura: 15/12/2021  
Data Final do Contrato: 16/12/2022  
Valor Contratado: R\$ 170.000,00  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Aquisição de veículo FIAT/TORO  
Contratado (Nome): VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA  
Contratado (CNPJ): 00.836.942/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7a168277ab15bca524f5edfea2f5fefb
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d865fd2c389679518b5842dfcd75911f

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA,  
NESTA DATA

EM 17/12/21  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** 00006.000630/2021-0

**Nº DO CONTRATO:** 037/2021

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FIAT/TORO 2.0, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DEPEN-MJSP, PLATAFORMA + BRASIL Nº 891353/2019


**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.02.062.5158.4630.449052.158

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.- CNPJ/CPF Nº 1581119000111, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 2475/2021, em João Pessoa 15 de dezembro de 2021, para Implantação de rede de drenagem na Rua Manoel Lopes de Carvalho e desaguando no curso de água localizado nas proximidades da Rua Praia de Jacumã, com uma extensão de 940 metros, em João Pessoa - PB. Situado em ZONA URBANARUA ARROJADO LISBOA, 520 MONTE SANTO, - Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-007757/TEC/LI-8099

EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS S/A- CNPJ/CPF Nº 06626253063587, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 2480/2021, em João Pessoa 15 de dezembro de 2021, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QSJ-6G07/PB - Caminhão Tanque; Situado em LEITO DO RIACHO CATINGA (FAZENDA JOSÉ DA SILVA), ZONA RURAL, - Município: JOAO PESSOA – UF: PB. Processo: 2021-007772/TEC/LO-2963

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA- CNPJ/CPF Nº 42908804000133, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 2482/2021, em João Pessoa 15 de dezembro de 2021, para Fabricação de Açúcar, Etanol, Cachaça e Queima do Bagaço de Cana-de-Açúcar para Produção de Energia Elétrica; 03 colunas de destilação em aço inox para produção de etanol neutro e anidro; 04 tanques de armazenagem de cachaça, aguardente e etanol, sendo 03 de aço inox com capacidade para armazenar 1.500 m³ e 01 de aço carbono com capacidade para armazenar 12.000 m³, somando uma área total construída de 17.867,17 m². Situado em RUA CRUZ DAS ALMAS, S/N, CRUZ DAS ALMAS, - Município: - UF: PB. Processo: 2021-008008/TEC/LO-3018

EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA- CNPJ/CPF Nº 41608595000140, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2486/2021, em João Pessoa 15 de dezembro de 2021, para Comércio de combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel - Venda de óleo lubrificante e restaurante Situado em RUA SÃO JOSE Nº212, CENTRO, - Município: NOVA PALMEIRA – UF: PB. Processo: 2021-008612/TEC/AA-6851

VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.- CNPJ/CPF Nº 33888297000122, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2474/2021, em João Pessoa 15 de dezembro de 2021, para Evento Tardezinha do Brega, nos dias 21/11/21 e 18/12/2021, das 17:00hs até 00hs Situado em ZONA RURAL SÍTIO BAIXIO, - Município: PEDRA LAVRADA – UF: PB. Processo: 2021-008741/TEC/AA-6863

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.000630/2021-0

Nº DO CONTRATO: 037/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FIAT/TORO 2.0, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DEPEN-MJSP, PLATAFORMA + BRASIL Nº 891353/2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.062.5158.4630.449052.158

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04236-1

Nº do Contrato 0244/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 157.832,70

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0244/2020, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 17/11/2021 E TÉRMINO 16/05/2022, EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/27551. ACORDAM OS

CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/11/2020 A 16/5/2022

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2021

Gestor do Contrato CELIA DALVA ALVES SERAFIM - Mat.: 3838-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-04816-9

Nº do Contrato 0312/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO POLO TURÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 01, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/04702.

Valor 64.998,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2267.0287.4490.52.270.00

Período da Vigência do Contrato 14/12/2021 A 13/5/2022

Data da Assinatura 14/12/2021

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-04832-1

Nº do Contrato 0338/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOSÉ REINOLDS CARDOSO DE MELO

Objeto PATROCÍNIO DE 500 (QUINHENTOS) EXEMPLARES DO LIVRO BROCHURA "PARAÍBA/JOÃO PESSOA: O ESTADO, A CIDADE E O SANEAMENTO BÁSICO", DE AUTORIA DO ENGENHEIRO CIVIL E SANITARISTA JOSÉ REINOLDS MELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PROGRAMA DE EXECUÇÃO CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021-27686.

Valor 8.150,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.86

Período da Vigência do Contrato 16/12/2021 A 16/3/2022

Data da Assinatura 16/12/2021

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-04840-1

Nº do Contrato 0336/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANDREA GONÇALVES PEREIRA VILAR (BOLANDEIR@RT FILMS – PRODUCOES E VENTOS)

Objeto CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O 16º. FEST – ARUANDA DO ÁUDIO VISUAL BRASILEIRO, INSCRITO PRONAC Nº 211589, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA – 8.313/91, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGPPRC-2021-25475.

Valor 160.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.86

Período da Vigência do Contrato 14/12/2021 A 14/12/2022

Data da Assinatura 14/12/2021

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDES - Mat.: 014049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01232-9

Nº do Contrato 0090/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 6.882.731,08

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 12/12/2021 E TÉRMINO EM 11/04/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/32407. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 11/4/2022

Data da Assinatura do aditivo 10/12/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.138.899,51

Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01260-4

Nº do Contrato 0091/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

CONTRATO Nº 007/2021 - DPPB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM  
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A  
EMPRESA VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA,  
PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NA FÔRMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.942/0001-04, localizada na Rodovia BR 459 KM 107, bairro Ipiranga, Pouso Alegre-MG, CEP: 37556-140, neste ato representada por **SR. MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 106.573.266-07, RG nº MG15 286.259, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 00006.000630/2021-0, Pregão Eletrônico nº 00001/2021, o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL**

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI);
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Constituição do Estado da Paraíba;
- d) Termos do Edital e da proposta da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 0001/2021-DPPB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.0 DIESEL 4X4 2021, conforme Termo de Referência e proposta da contratada.**

2.2 - O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, através do Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 891353/2019: 14101.02.062.5158.630.449052.158

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), inclusos os custos declarados na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:**

5.1 - Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93:

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E ENTREGA:**

7.1 - O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Até 30 (Noventa) dias

7.2 - O veículo deve ser entregue na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no endereço exarado na qualificação, com todos os custos inerentes à entrega por conta da empresa CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - O presente contrato vigorará por 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

11.1 - Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.2 - O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

12.1 - Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo

contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2021.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
CONTRATANTE

  
VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA  
MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1  
NOME  
DOC

TESTEMUNHA 2:  
NOME João Vitor Alves de Sousa  
DOC MG 19.870.904